

OF PRESI Nº 023

Fortaleza, 25 de janeiro de 2018

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a, enviamos a V.Sa. o Relatório-2017 de Monitoramento da Implementação e cumprimento da Lei Estadual, nº 15.175/2012, elaborado pelo Comitê Setorial de Acesso à informação -CSAI- da Ematerce.

Atenciosamente,

ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
Presidente

A SENHORA
LARISSA MARIA FERREIRA MOREIRA,
ORIENTADORA DA CÉLULA DO SIC/CGE
NESTA

**Relatório de Monitoramento da Implementação e
Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

EXPEDIENTE

Corpo Gestor do órgão

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: Inácio Mariano da Costa

Função: Diretor Administrativo e Financeiro

Nome: José Bartolomeu Cavalcante

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Nome: Marcos Antonio Paulino Dias

Função: Ouvidor Setorial

Nome: Marcos Antônio Paulino Dias

Respondendo pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

01 – Introdução

O presente relatório é fruto de uma exigência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), tendo como principal objetivo registrar as ocorrências, no tocante às solicitações, demandadas pelos cidadãos, ao Comitê Setorial da Lei de Acesso à Informação da Ematerce (LAI), durante o exercício de 2017, de acordo com a Lei Estadual Nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define as regras específicas para implementação do disposto da Lei Federal Nº 12.527/2011, de 18 de novembro, no âmbito da Administração Pública Estadual, que regula o acesso à informação.

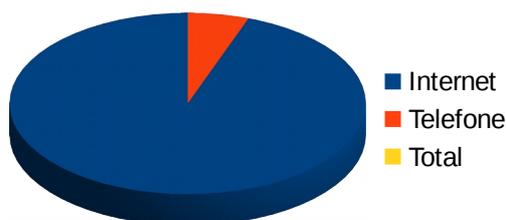
Quanto ao cumprimento da Lei Estadual da LAI, não houve dificuldades, pois os responsáveis pelo Comitê Setorial da LAI atenderam as demandas direcionadas ao setor competente. Ressalte-se que todas foram atendidas dentro do prazo estipulado pela LAI, ou seja, 20 dias para respostas, podendo ser prorrogadas por mais 10 dias.

02-- Análise das solicitações de informação do período.

2.1—Informar sobre quantidade de solicitações recebidas, atendidas e indeferidas:

Recebidas----- 18
Atendidas-----18
Indeferidas-----0

2.2-- Quantidade de informações solicitadas no total de 18, citando-se os meios de entrada, foram em maior quantidade pela internet 17 ou (94.44,%), seguindo-se as por telefone 1 ou (5,55%).

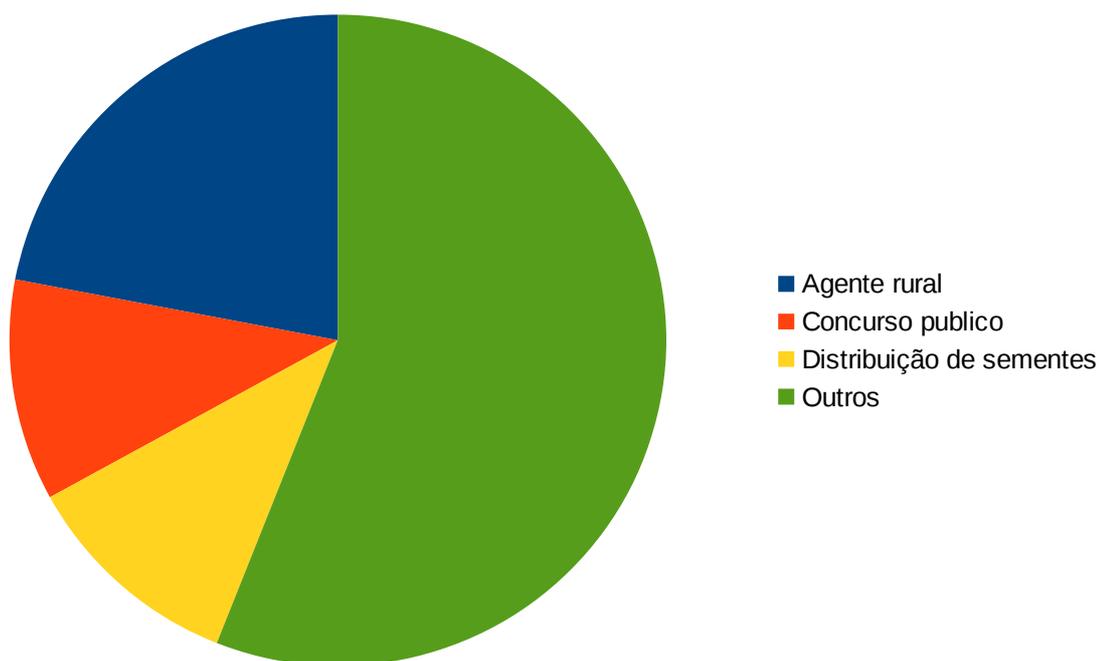


2.3--Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida);

No exercício de 2017, das 18 solicitações, ocorreram apenas solicitações de transparência passiva 18 ou (100%) .

2.4 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências;

Os assuntos mais demandados das solicitações, num total de 18, foram sobre: Agente Rural-03, ou (22,22%); Informação sobre concurso público 2 ou (11,11), e informação sobre distribuição de sementes 02 ou (11,11) . Obs: Estes foram os assuntos que mais interessaram aos clientes da Ematerce, devido aos interesses sentidos por eles.



2.5 – Situação das Solicitações de Informação:

Das solicitações de um total de 18, todas foram finalizadas em 2017.

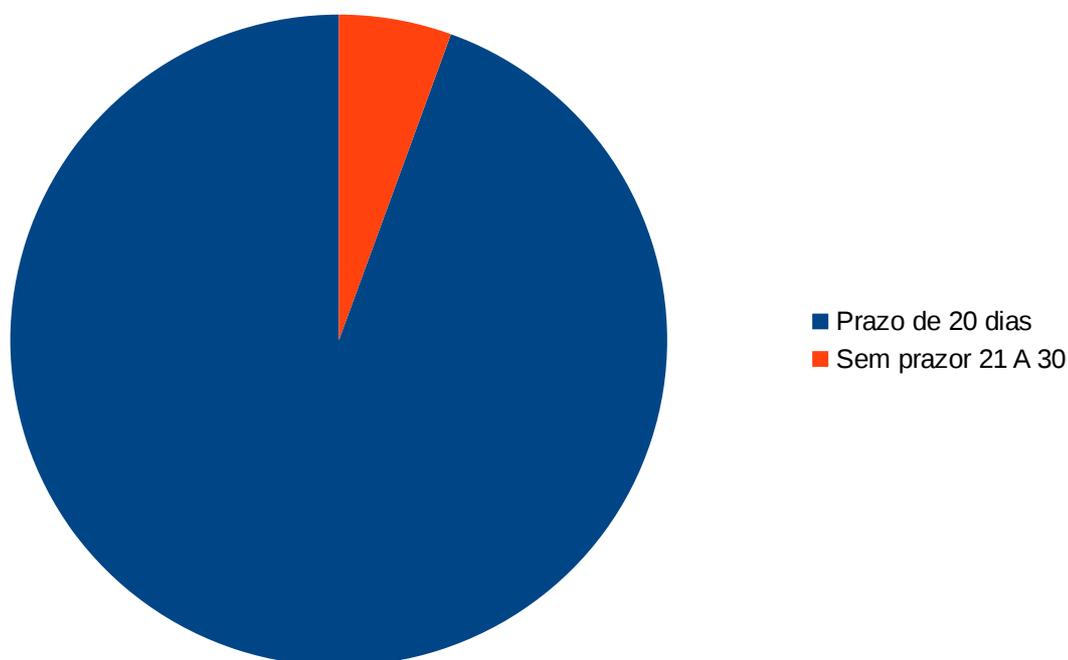
2.6– Quantidade de Solicitações de Informação que geraram custo:

Das 18 solicitações de informação registradas, nenhuma gerou custo em 2017.

2.7 – Resolubilidade

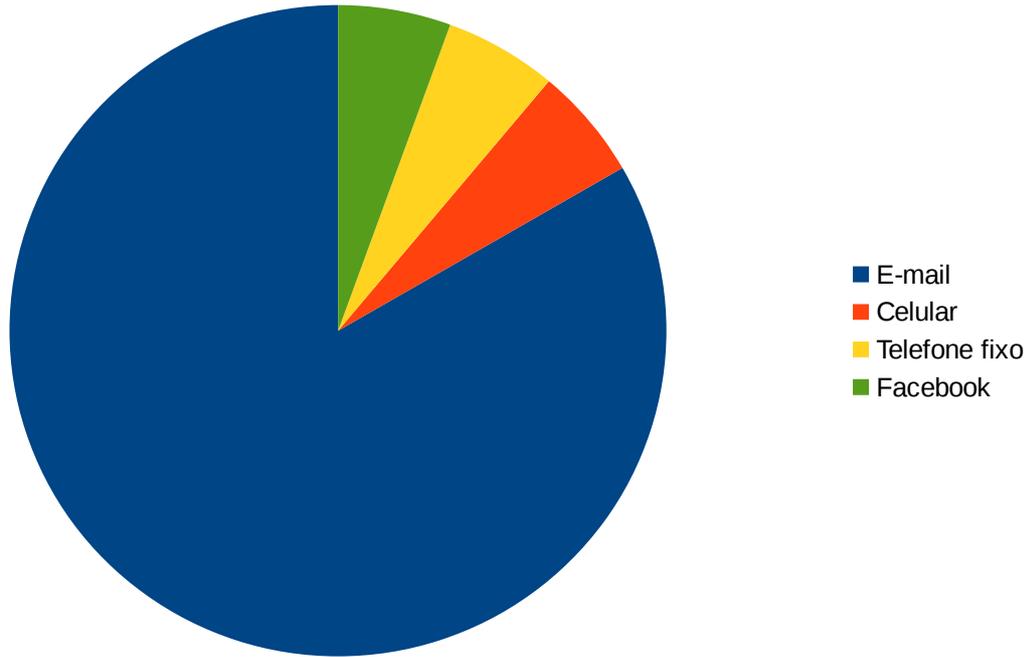
No tocante à resolubilidade num total de 18, quantidade 17 ou percentual de (94,44%), respondidas no prazo até 20 dias.

Solicitações respondidas sem prazo de 21 a 30, 01 ou (5,55%).



2.8—Informar sobre meio de preferência da resposta:

E-mail-----	15
Telefone fixo-----	01
Facebook-----	01
Celular-----	01



2.9--Informar sobre pesquisa de satisfação:

2.9.1-- Como o senhor tomou conhecimento da existência do Serviço de Informação ao Cidadão;

Opção de resposta-----Quantidade
Outros-----03

2.9.2 --Quanto a presteza no atendimento:

Opção de resposta-----Quantidade
Bom-----01
Excelente-----01
Ótimo-----01

2.9.3—Avalie quanto a qualidade da informação repassada;

Opção de resposta-----Quantidade
Excelente-----01
Ótimo-----02

2.9.4—Você recomendaria o Serviço de Informação ao Cidadão para outras pessoas.

Opção de resposta-----Quantidade
Sim-----03

03 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual Nº 15.175 de 2012.

O Comitê Setorial de Acesso à LAI não encontrou dificuldades para responder às solicitações demandadas pelos cidadãos no setor competente da Ematerce.

04 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual Nº 15.175 de 2012.

Registre-se, neste item, que a Lei Estadual da LAI veio facilitar as informações solicitadas pelos cidadãos, residentes na capital e no interior, contribuindo assim, para que fossem tiradas dúvidas ou enriquecer seus conhecimentos, quando de respostas aos assuntos de seus interesses. Acrescente-se, ainda, que os cidadãos passam a conhecer melhor a empresa e seus serviços a eles prestados, afora ter oportunidade de elogiá-la, sobretudo no pronto atendimento ao que é de seu interesse.

05 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível de transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

Com apoio da diretoria executiva da empresa, foi solicitado pelo Comitê da LAI, o cumprimento do prazo das respostas aos cidadãos, contatando os dirigentes e responsáveis pelos diversos segmentos da Ematerce, exigindo de todos o cumprimento do que determina a LAI.

06 – Classificação de documentos

A Ematerce não dispõe de informações sigilosas.

07 – Considerações Finais

O presente Relatório atesta as principais ações executadas pela Setorial da LAI, na Ematerce, ao longo do ano de 2017, obedecendo ao que preconiza a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), respaldada pela Lei Estadual Nº 15.175 de 2012.

Saliente-se que, das demandas solicitadas, 100% dos cidadãos ficaram satisfeitos com as respostas que lhes foram prestadas, o que conta ponto positivo para a Ematerce, como empresa pública estadual, prestadora de serviços aos agricultores, sobretudo os da Agricultura Familiar, nos 181 municípios dos 184 existentes.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.